



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

**LEI Nº 5864. DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

Projeto de Lei nº 73/2021

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

*Revoga a Lei Municipal Nº 698, de 01 de abril de 1958.*



*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

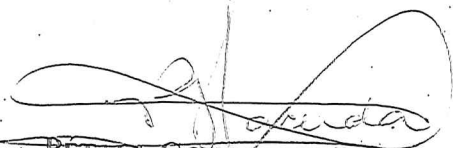
Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI nº 5864**

Art. 1º Ficam revogados todos os termos da Lei Municipal Nº 698, de 01 de abril de 1958.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de agosto de 2021.**

  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600  
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330031003100320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.